



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 22/2025

29 de maio de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e da Vogal: Maria Manuel Barroso. -----

Registaram-se as ausências do Vogal: Rui Vilela Dionísio e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 285/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/16), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 286/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/17), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

regra 5.^a, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.^a, e do n.º 6 da regra 7.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 287/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/20), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 14 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.^a, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.^a, e do n.º 6 da regra 7.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, num total cento e sessenta e seis refeições, nos termos propostos nos documentos.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 288/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/26), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 01 de maio de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 3 da regra 2.^a, n.º 6 da regra 7.^a, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 535,00€ (quinhentos e trinta e cinco euros), corresponde ao pagamento de um mês de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 289/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS -77 Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de Adjudicação), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., NIPC 501517600, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo, pelo preço contratual de 13.548, 00 € (treze mil quinhentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 290/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG- -84 – Aluguer de Insufláveis (no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para o aluguer de insufláveis (no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.065,00 € (quatro mil e sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Playbus – Unipessoal, Lda., com o NIPC 510 560 725; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 291/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-83 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos existentes nas diversas instalações da Entidade Adjudicante - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos existentes nas diversas instalações, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.065,04 € (quatro mil sessenta e cinco euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à *Portigrade – Portas e Grades*, NIPC 502 073 381; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -

Proposta 292/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-25 - Aquisição de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura para o Mercado de Arroios - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Nortejo-Sociedade de Máquinas e Representações Lda., com o NIPC 500203270, o fornecimento de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura para o Mercado de Arroios, pelo preço contratual de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 293/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-27- Aquisição de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Rui Filipe Patrício dos Mártires, com o NIF 241 680 735, a prestação de serviços de para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa, pelo preço contratual de 1.460,00 € (mil quatrocentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual,

Mg. 9



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 294/2025 - Proc. N.º 2025 -CPUB - AQS-3 - Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 46.º - A, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: homologação do relatório final; adjudicação da proposta do concorrente Praxis – Segurança S.A., pelo preço contratual global de 116.587, 58 € (cento e dezasseis mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondendo ao lote 1 o valor de 76.858,88 € (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e ao lote 2 o valor de 39.728,70 € (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; notificação da adjudicação a todos os concorrentes; aprovação da minuta do contrato; solicitação dos documentos de habilitação; designação de José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 295/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-82 - Aquisição de serviços de atividades de animação no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025 - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Cristiana Neto da Silva – Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 593 334, a prestação de serviços de atividades de animação no âmbito das comemorações do *Dia Mundial da Criança 2025*, pelo preço contratual de 6 645,00 € (seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 296/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/18), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 297/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/21), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, duas refeições diárias, num total de cento e sessenta e seis refeições, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 298/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/22), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] e família, através do Programa “Arroios à Mesa”, num total trezentas refeições, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 299/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/24), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante sessenta dias, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 300/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/25), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com as alíneas a) e c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas respeitantes a dois meses de renda de habitação – em que a renda mensal é no valor de 468,00 € (quatrocentos e sessenta e oito euros) – e a despesas de saúde – no valor de 95,00€ (noventa e cinco euros) – no valor total de 1.031,00€ (mil e trinta e um euros), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 301/2025 – Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 26 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios. Considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentarem proposta, podendo fazê-lo, querendo, até às 23:59 do dia 10 de maio de 2025; Considerando que decorrido o prazo fixado, o Júri nomeado constatou que só uma das entidades convidadas apresentou proposta, tendo elaborado o Relatório Preliminar onde propôs a exclusão da única proposta; Considerando que desse Relatório Preliminar foi notificado o concorrente e concedido o prazo de três (3) dias úteis para responder, querendo,

17- 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

em sede de audiência prévia, veio o concorrente antes de tal termo dizer que nada tem a dizer em audiência prévia e que prescinde do demais prazo; Considerando que foi elaborado o Relatório Final, onde o Júri manteve as conclusões insertas no Relatório Preliminar; Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando “Todas as propostas tenham sido excluídas (...)”; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 276/2025. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 302/2025 – Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 28 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, do n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: NUNO DA COSTA UNIP LDA., com o NIPC 517822091; EME - CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS, LDA., com o NIPC 510226817; TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com o NIPC 502519533. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta; Delegar na Presidente a tomada da decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 29 de maio de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


